



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 248/2017**

Protocolo nº **06801/2017**

João Pessoa, 18 de maio de 2017.

**O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 07/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

### **RESOLVE**

**Interromper**, excepcionalmente a contar de **16/05/2017**, por imperiosa necessidade de serviço, a **1ª etapa** das férias (exercício 2017) do servidor **RONALDO VIEIRA DE ARAGÃO**, Analista Judiciário, Área Administrativa, Contabilidade, classe A, padrão 2, matrícula nº 201343309, lotado na Secretaria Administrativa – SADM, anteriormente remarcadas para usufruto de **10 a 19/05/2017 (10 dias)**, ficando o saldo remanescente para utilização no período de **19 a 22/06/2017 (04 dias)**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)  
**PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA**  
Diretor Geral da Secretaria